

EDITAL Nº 03/2022 NEDDIJ-UENP

O Coordenador do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, – na Cidade de Jacarezinho-PR, juntamente com a Pró-reitora de Extensão e Cultura, Profª Drª Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 03/2021 NEDDIJ/UENP,

TORNA PÚBLICO o resultado da seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP – na Cidade de Jacarezinho-PR

Art. 1º - O resultado final do processo de seleção de bolsista, nos termos do edital nº 01/2022 NEDDIJ - UENP, para o Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), conforme a seguinte classificação:

Candidato	Fase 1: Análise de Currículo	Fase 2: Entrevista	Total	Classificação
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo	5,8	3,5	9,3	1º
Natalia Raphaelli Lisot	1,4	4,0	5,4	2º
Aline Ribeiro Pereira de Castilho	2,7	2,5	5,2	3º
Daiane Cristina dos Santos	0,9	4,0	4,9	Não Classificada*
Tamires Carolina Rodrigues	1,6	3,0	4,6	Não Classificada*
Estéfane Poliana Souza Silva Lopes	3,5	1,0	4,5	Não Classificada*
Virginia Silva Mendonça	1,0	3,5	4,5	Não Classificada*
Vanessa de Souza Oliveira	1,5	3,0	4,5	Não Classificada*
Tatiana Figueiredo Sousa Batista	3,0	1,0	4	Não Classificada*
Aline Felix Foggiao	2,6	1,0	3,6	Não Classificada*

*Art. 12 do Edital nº 001/2022 NEDDIJ/UENP

Art. 2º - Convocar a candidata classificada em primeiro lugar na vaga de Advogada para manifestar concordância com a convocação e assinar termo de compromisso no dia 31 de março de 2022, das 13 às 17 horas, na sala do NEDDIJ, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), munidos de:

- I. Documento de identificação e CPF
- II. Comprovante de endereço



NEDDIJ
Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos
da Infância e da Juventude



III. Dados de Conta Bancária no Banco do Brasil

Art. 3º – Em caso de desistência, as candidatas subsequentes serão convocadas para a vaga.

Jacarezinho – PR, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador NEDDIJ/UENP

Profª. Drª Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura